INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que analise e viabilize a implantação do serviço de atendimento psicológico especializado no Centro de Referência da Mulher 2 (CRM), localizado em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de oferecer suporte emocional, acolhimento e acompanhamento a mulheres em situação de violência, vulnerabilidade social e desestruturação familiar.

JUSTIFICATIVA

A proposta da implementação do serviço de atendimento psicológico especializado no Centro de Referência da Mulher 2 do Cabo de Santo Agostinho, tem como respaldo a crescente necessidade do serviço para a população, considerando que a violência contra a mulher é um grave problema social e de saúde pública que exige ações efetivas de acolhimento e reabilitação emocional das vítimas. Segundo o *Atlas da Violência 2023*, elaborado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a taxa de feminicídios no Brasil permanece alarmante, com destaque para o Nordeste, que registrou índices superiores à média nacional.

No contexto local, o Cabo de Santo Agostinho, por estar na Região Metropolitana do Recife — área que concentra elevados índices de violência contra a mulher —, enfrenta a necessidade urgente de ampliar e qualificar os serviços de atendimento às vítimas. O acompanhamento psicológico é uma ferramenta essencial para a reconstrução emocional e social dessas mulheres, permitindo não apenas o enfrentamento do trauma, mas também a prevenção de novos ciclos de violência.

A implantação de psicólogos no CRM- 2 Cabo de Santo Agostinho garantirá atendimento especializado, confidencial e contínuo, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fortalecendo a rede de proteção municipal. Visando a proteção e garantia da

saúde mental, bem-estar e cidadania das mulheres cabenses, pede-se atenção especial a presente proposição.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 15/08/2025 13:17:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)